



MPV 1031
00527

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

EMENDA N° -
(à MPV 1031, de 2021)

Suprimam-se os §§ 3º, 4º e 5º do artigo 1º da Medida Provisória 1031.

JUSTIFICAÇÃO

Não se devem contratar os serviços técnicos especializados necessários ao processo de desestatização da Eletrobras, ou ter qualquer tipo de gasto antes que a Medida Provisória 1031 seja aprovada pelo Congresso, pois esses gastos poderiam se tornar prejuízo ao erário.

Senador ROGÉRIO CARVALHO
PT – SE



SF/21008.00490-63